

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 602/93  
INTERESSADA : Universidade Estadual Paulista "Júlio de  
Mesquita Filho", UNESP  
ASSUNTO : Reconhecimento do Curso de Licenciatura  
em Pedagogia com as Habilitações: "Magistério  
das Matérias Pedagógicas do 2º Grau",  
"Magistério das Séries Iniciais da Escola de 1º  
Grau" e "Magistério para a Pré-Escola" da  
Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de  
Presidente Prudente  
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel  
PARECER CEE Nº 1054 /93 - CETG - APROVADO EM 15-12-93

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

A Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", UNESP, mediante Ofício nº 664/93, encaminha, para a apreciação deste Conselho, os documentos referentes ao reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia com as habilitações: "Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau", "Magistério das Séries Iniciais da Escola de 1º Grau" e "Magistério para a Pré-Escola", da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de Presidente Prudente.

**1.2 APRECIÇÃO**

Constam dos autos elementos e dados componentes dos seguintes itens arrolados pela interessada:

### 1.2.1 Histórico do Estabelecimento

Ao traçar o histórico da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Campus de Presidente Prudente, foram apresentados esclarecimentos sobre os seguintes aspectos:

a) Adequação do prédio:

- Prédios próprios, total da área construída: 389.827 m<sup>3</sup>, 23 laboratórios de ensino, incluindo atendimento ao público através do Ambulatório de Fisioterapia, Estação Meteorológica, Pista de Atletismo e Biblioteca, com 50.000 volumes e 64.000 fascículos gerais;

b) Quadro de Pessoal Docente: 210

Administrativo : 230

Alunos : 1.316

c) Cursos que a escola oferece:

- Engenharia Cartográfica;

- Fisioterapia;

- Matemática;

- Geografia;

- Educação Física;

- Pedagogia;

- Estatística;

- Curso de Pós-Graduação - nível mestrado - em Geografia, área de concentração: Desenvolvimento Regional e Planejamento Ambiental.

1.2.2 Teor da Lei que criou o estabelecimento

Em complementação à descrição acima, foram anexados ao processo cópias dos seguintes dispositivos legais:

- a) Portaria nº 453, de 23 de agosto de 1988, que concede o reconhecimento do Curso de Estatística;
- b) Portaria nº 22, de 08 de janeiro de 1982, que concede o reconhecimento ao Curso de Engenharia Cartográfica;
- c) Decreto nº 74.015, de 07 de maio de 1974, que concede o reconhecimento ao Curso de graduação em Educação Física;
- d) Portaria nº 13, de 10 janeiro de 1983, que reconhece o Curso de Fisioterapia;
- e) Lei nº 4.131, de 17 de setembro de 1957, que dispõe sobre a criação, como instituto isolado do sistema estadual de ensino superior, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente;
- f) Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976 que cria a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá providências correlatas;

g) Resolução UNESP, de 21 de fevereiro de 1989, e Decreto nº 29.720, de 03 de março de 1989, que aprova o Estatuto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho";

h) Resolução UNESP-59, de dezembro de 1992, que altera dispositivos do estatuto da UNESP;

i) Decreto nº 36.470, de 28 de janeiro de 1993, que aprova alteração do estatuto da UNESP e dá providências correlatas;

j) Decreto nº 10.161, de 18 de agosto de 1977, que aprova o Regimento Geral da UNESP;

l) Decreto nº 44.527, de 16 de fevereiro de 1965, que dispõe sobre o reconhecimento dos Cursos de Geografia e Pedagogia da FFCL de Presidente Prudente; e

m) Decreto nº 49.973, de 13 de julho de 1968, que dispõe sobre o reconhecimento dos cursos de Matemática e Ciências Sociais.

#### 1.2.3 Regimento da unidade universitária

Conforme declaração expedida em 26-02-93 pela direção da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Campus de Presidente Prudente, essa unidade não possui regimento próprio, orientando-se, portanto, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

#### 1.2.4 Criação do Curso

Quanto a este item, consta dos autos xerox da Resolução UNESP-47, de 30 de junho de 1988, que dispõe sobre a criação do Curso de Pedagogia no Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais do Campus de Presidente Prudente.

1.2.5 As metas e os objetivos gerais e específicos do curso

Quanto a este item, foram apresentadas as seguintes considerações:

"O Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de Presidente Prudente tem, como meta, a formação de recursos humanos qualificados para atuar na área de educação escolar, em face dos desafios e das dificuldades de se assegurar uma base educacional sólida, alicerçada na cidadania e no desenvolvimento, numa escola de massa".

Em decorrência disso, os objetivos gerais do curso estão direcionados para:

(1) a formação do professor, científica e tecnicamente capacitado para o exercício do Magistério nas quatro primeiras séries do primeiro grau, no curso de formação de professores em nível de segundo grau e na pré-escola;

(2) a formação de um profissional que, dotado de uma compreensão globalizadora da educação no

contexto da realidade brasileira e das especificidades do processo educativo, estará capacitado para atuar ao nível do sistema e da unidade escolar, no planejamento, execução e a acompanhamento de projetos educacionais.

Esses objetivos gerais, ao serem traduzidos em objetivos específicos, apontam para a formação de um profissional capaz de:

a. exercer a docência na pré-escola, nas quatro primeiras séries da escola de 1º grau e nas matérias pedagógicas e nas disciplinas que se referem às metodologias da alfabetização, da Matemática, dos Estudos Sociais, da Comunicação e Expressão e de Ciências, que fazem parte do currículo de formação de professores, em nível de 2º grau;

b. planejar currículos e Programas de Ensino e/ou atividades para as quatro primeiras séries do 1º grau e para o cursos de formação de professores, em nível de 2º grau e para a pré-escola;

c. avaliar cursos e programas de ensino e/ou atividades das quatro primeiras séries do 1º grau, de cursos de formação de professores ao nível de 2º grau e da pré-escola;

d. prestar assistência técnico-pedagógica ao desenvolvimento do ensino das disciplinas e/ou atividades das quatro primeiras séries do 1º grau, em cursos de formação de professores ao nível de 2º grau e da pré- escola;

e. elaborar e coordenar projetos para o ensino e/ou atividades nas quatro primeiras series do 1º grau, para o curso de formação de professores ao nível de 2º grau e para a pré-escola;

f. participar de pesquisas pedagógicas de interesse para o ensino básico."

#### 1.2.6 Perfil profissional

Ao tratar do perfil profissional do professor para o Magistério das Séries Iniciais da Escola de 1º Grau, a escola apresentou as seguintes considerações:

"Considerados os objetivos do Curso de Pedagogia, a Habilitação para o Magistério das Séries Iniciais da Escola de 1º Grau formará o professor para o exercício das seguintes funções:

- exercer a docência nas primeiras séries da Escola de 1º Grau;

- planejar currículos e programas para as séries iniciais da Escola de 1º Grau;

- avaliar cursos e programas de ensino das séries iniciais da Escola de 1º Grau;

- prestar assistência técnico pedagógica ao desenvolvimento do ensino nas disciplinas das séries iniciais do 1º Grau;

- elaborar e coordenar projetos para o ensino nas séries iniciais da Escola de 1º Grau, ao nível regional junto a Secretarias, junto a organismo do Estado e da Federação;

- participar de pesquisas pedagógicas de interesse do ensino básico".

Ao tratar do perfil profissional do professor para o Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, a escola apresentou as seguintes considerações:

"Considerados os objetivos do Curso de Pedagogia, a Habilitação para o Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau formará o professor para o exercício das seguintes funções:

- exercer a docência nas matérias pedagógicas nos cursos de formação de professores ao nível de 2º grau;

- exercer a docência das disciplinas que se referem às Metodologias da Alfabetização, da Matemática, dos Estudos Sociais, da Comunicação e Expressão e de Ciências para o Ensino na Escola de 1º Grau;

- planejar currículos e programas das séries iniciais da Escola de 1º Grau;

- avaliar programas e cursos de formação de professores ao nível de 2º grau;

- prestar assistência técnico-pedagógica ao desenvolvimento do ensino em cursos de formação de professores ao nível de 2º grau;

- prestar assistência técnico-pedagógica ao desenvolvimento do ensino das disciplinas das séries iniciais do 1º grau;

- elaborar e coordenar projetos para o ensino nas séries iniciais da Escola de 1º Grau, ao nível regional, junto a organismos do Estado e da Federação;

- participar de pesquisas pedagógicas de interesse do ensino básico."

Ao tratar do perfil profissional do professor para o Magistério na Pré-Escola, a escola apresentou as seguintes considerações:

- exercer a docência em classes de Pré-Escola;

- planejar currículos e programas para a Pré-Escola;

- avaliar cursos e programas de ensino relativos à Pré-Escola;

- prestar assistência pedagógica ao desenvolvimento das atividades da Pré-Escola;

- elaborar projetos e coordenar a implantação dos mesmos, seja ao nível das unidades escolares, seja ao nível regional ou estadual;

- participar de pesquisas pedagógicas que tenham por objeto de investigação questões relativas ao ensino na Pré-Escola".

### 1.2.7 Vagas e Períodos

O projeto pedagógico do Curso de Pedagogia prevê uma seriação ideal, a ser cumprida em 4 (quatro) anos no período diurno e em 5 (cinco) anos no período noturno.

Para o vestibular de 1993, o Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciência e Tecnologia oferecerá 70 vagas, sendo 30 no período diurno e 40 no período noturno.

A carga horária do curso está organizada de forma a compor o seguinte arranjo na estrutura curricular:

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Parte Comum   | 1.500 horas (100 créditos) |
| Parte Diversificada   |                            |
| -Habilitação: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau      | 735 horas (49 créditos)    |
| -Habilitação: Magistério das Séries Iniciais da Escola de 1º Grau | 720 horas (48 créditos)    |
| Total   | 2.955 horas (197 créditos) |
| Habilitação: Magistério para a Pré-Escola                         | 720 horas (48 créditos)    |

### 2.8 Estrutura Curricular

Quanto a este item, a escola anexou ao processo os seguintes elementos:

- concepção global do currículo;

- duração do curso, carga horária e número de vagas;
- relação das disciplinas do curso;
- Resolução UNESP-62, de 06 de setembro de 1988, que estabelece a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais de Presidente Prudente;
- disciplina optativa - anexo a Resolução UNESP 62/88;
- disciplinas do curso: número de créditos, semestre em que é ministrada e Departamento por ela responsável;
- ementas.

#### 1.2.9 Instalação e Equipamentos

No tocante às instalações e equipamentos adequados aos objetivos propostos, foram apresentados os seguintes elementos:

- relatório nº 12/78 da Comissão para Arrolamento do Patrimônio da UNESP;
- certidão de registro de imóveis s/nº, emitida pelo segundo Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente;
- Lei nº 738/62, da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, dispondo sobre: a doação à Associação Comercial e Industrial de Presidente Prudente de

uma área de 17.900m<sup>3</sup> de terra que deverá ser retransmitida à Fazenda do Estado, para a construção do prédio da Faculdade de Filosofia;

- escritura de desapropriação, tendo como outorgante a Associação Comercial e Industrial de Presidente Prudente, e como outorgada, a Fazenda do Estado de São Paulo;

- escritura de doação gratuita que a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente outorga à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente;

- escritura de transcrição de imóvel;

- escritura de desapropriação amigável;

- escritura de doação que a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente faz à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho";

- dependências para o funcionamento do curso;

- horário do curso;

- relação de alunos do Curso de Pedagogia, período diurno e período noturno. Atualmente, o curso mantém 83 alunos no período diurno e 153 no noturno, totalizando 236 alunos;

- fotografias das seguintes dependências: salas de desenho e meteorologia, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer, bem como vistas internas, vistas frontais, vistas dos arredores e vistas aéreas do Campus;

- projeto de expansão do Campus de Presidente Prudente - UNESP;

- acervo bibliográfico.

### 2.10 Biblioteca

A Biblioteca da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de Presidente Prudente - UNESP possui prédio próprio, tendo como área física 2.091m<sup>3</sup>, em dois pisos. O inferior aloja o acervo bibliográfico e o superior, salas de leitura, de reunião e dos servidores técnico-administrativos.

É regida por regulamento próprio interno, usando para catalogação as normas do Código Anglo-Americano, para a classificação de seu acervo o Sistema CDD (Classificação Decimal Dervey), e ABTN para as demais normas.

O seu acervo é demonstrado através dos catálogos de Auto, Título e Assunto, arranjados alfabeticamente, podendo os seus usuários utilizá-lo por empréstimo ou consulta "in loco". Diariamente, em média são atendidas 300 consultas e feitos cerca de 500 empréstimos diariamente.

O acervo bibliográfico de 1993 é o seguinte:

|             |        |
|-------------|--------|
| Livros..... | 53.451 |
| Mapas.....  | 2.127  |
| Teses.....  | 1.121  |

|  |        |
|--|--------|
| "Slides".....                                    | 6.844  |
| Fitas (vídeo).....                               | 245    |
| Folhetos.....                                    | 5.498  |
| Trabalhos Acadêmicos.....                        | 550    |
| Jornais-Títulos.....                             | 36     |
| exemplares.....                                  | 6.771  |
| Hemeroteca-Pastas A-Z.....                       | 105    |
| Filmes.....                                      | 95     |
| Periódicos-Títulos nacionais e estrangeiros..... | 2.442  |
| Fascículos Gerais.....                           | 67.477 |
| Microfichas-04 coleções.....                     | 149    |

No regulamento da biblioteca estão inseridos esclarecimentos sobre os objetivos, acervo, consulentes, inscrição para empréstimo, modalidades de empréstimo e devolução, renovação de empréstimo, da reserva, do regime disciplinar e das sanções e do horário.

Constam dos autos, também, a relação de bens existentes em 31 de dezembro de 1992, a relação do material didático utilizado pelo Curso de Pedagogia e relação dos laboratórios e equipamentos utilizados pelo curso.

#### 1.2.11 Capacidade Financeira

A capacidade financeira foi demonstrada por meio de dotações orçamentárias e adicionais, nos exercícios de 1991, 1992 e 1993.

1.2.12 Composição do Corpo Docente

O corpo docente é composto dos seguintes professores:

- Adão José Peixoto  
Professor Assistente com Doutorado em andamento
  
- Alberto Albuquerque Gomes  
Auxiliar de Ensino com Mestrado em andamento
  
- Ana Archangelo Guimarães  
Auxiliar de Ensino com Mestrado em andamento
  
- Ana Maria da Costa Santos Menin  
Auxiliar de Ensino com Mestrado em andamento
  
- Antônio Luis de Andrade  
Auxiliar de Ensino com Mestrado em andamento
  
- Ari Ida Inês Miranda Ribeiro  
Professor Assistente com Doutorado em andamento
  
- Carlos Marshal Franca  
Auxiliar de Ensino com Mestrado em andamento
  
- Carlos Roberto da Silva Monarcha  
Professor Assistente com Doutorado em andamento
  
- Cecília Hanna Mate  
Professor Assistente com Doutorado em andamento

- Cláudio Benito Oliveira Ferraz  
Auxiliar de Ensino com Mestrado em andamento
  
- Coraly Toledo Taguti  
Auxiliar de Ensino com Mestrado em andamento
  
- Cristiano Amaral Garboggini Di Giorgi  
Doutor
  
- Everaldo Santos Melazzo  
Auxiliar de Ensino com Mestrado em andamento
  
- Fábio Camargo Bandeira Villela  
Auxiliar de Ensino com Mestrado em andamento
  
- Fátima Aparecida Dias Gomes Marin  
Auxiliar de Ensino com Mestrado em andamento
  
- Gélson Yoshio Guibi  
Auxiliar de Ensino com Mestrado em andamento
  
- Gilza Maria Zauhy Garms  
Auxiliar de Ensino com Mestrado em andamento
  
- Ilíada Pires da Silva  
Professor Assistente com Doutorado em andamento
  
- Jaime de Oliveira Gomes  
Auxiliar de Ensino com Mestrado em andamento

- Jorge Nagle  
Doutor
  
- Josefa Aparecida Gonçalves Grígoli  
Doutor
  
- Júlia Maria Pavan Soler  
Professor Assistente com Doutorado em andamento
  
- Klaus Schlunzen Júnior  
Professor Assistente com Doutorado em andamento
  
- Leny Rodrigues Martins Teixeira  
Doutor
  
- Luíza Helena da Silva Cristov  
Professor Assistente com Doutorado em andamento
  
- Maria de Fátima Salum Moreira  
Professor Assistente com Doutorado em andamento
  
- Maria de Lourdes Zizi Trevisan Peres  
Doutor
  
- Maria do Rosário Mortatti Magnani  
Doutor
  
- Maria Suzana de Stefano Menin  
Doutor



**QUADRO 13**  
**FUNCIONAMENTO DO CURSO**

| CURSO  | Anos de funcionamento (da criação até o reconhecimento) |               |               |               |
|--|---|---------------|---------------|---------------|
|  | 1989  | 1990          | 1991          | 1992          |
| Vagas Oferecidas                                   | 30-D<br>30-N  | 30-D<br>30-N  | 30-D<br>30-N  | 30-D<br>30-N  |
| Relação Candidato/Vaga                             | 61-D<br>53-N  | 39-D<br>103-N | 53-D<br>131-N | 65-D<br>134-N |
| Nº de Alunos matriculados pelo Vestibular          | 08-D<br>25-N  | 48-D<br>48-N  | 30-D<br>30-N  | 30-D<br>30-N  |
| Nº de Alunos matriculados por Curso                | 28-D<br>30-N  | 25-D<br>29-N  | 59-D<br>75-N  | 73-D<br>106-N |
| Nº de Alunos Transferidos para Outras Instituições | -   | 01            | -             | -             |
| Nº de Alunos Transferidos de Outras Instituições   | -   |               | 03            | 02            |

1.2.14 Forma de representação discente nos órgãos colegiados

Com a finalidade de esclarecer essa forma de representação, foram relacionados os seguintes elementos:

- órgãos colegiados da UNESP;
- órgãos colegiados da Faculdade de Ciências e Tecnologia;

- componentes da congregação;
- comissão de extensão universitária e assuntos comunitários;
- comissão de ensinos
- comissão de pesquisa;
- Conselho do Departamento de Cartografia;
- Conselho do Departamento de Planejamento;
- Conselho do Departamento de Ciências Ambientais;
- Conselho do Departamento de Matemática;
- Conselho do Departamento de Educação;
- Comissão Especial do Departamento de Fisioterapia;
- Conselho do Departamento de Geografia Humana e Regional;
- Comissão Especial do Departamento de Educação Física;
- Conselhos dos Cursos de Graduação;
- Diretório Acadêmico;

- Portaria FCT-250, de 04 de agosto de 1992.

1.2.15 Conselho de Curso

Relacionam-se, sobre esse item, os seguintes elementos:

- cópia da Portaria nº 291/92, que dispõe sobre a constituição do Conselho do Curso de Graduação em Pedagogia e

- cópia da Resolução UNESP nº 20, de 02 de abril de 1992, que dispõe sobre a Coordenação de Curso de Graduação.

1.2.16 Ensino, Pesquisa e Extensão

Foram apresentados relatos sobre: Pesquisas em Desenvolvimento vinculadas a Programas de Pós-Graduação, Pesquisas em Desenvolvimento (Individuais), sem vínculo com Programas de Pós-Graduação, Pesquisas em Desenvolvimento (Interdepartamentais), sem vínculo com Programas de Pós-Graduação, e Prestação de Serviços à Comunidade.

1.2.17 Especificação da remuneração a ser paga ao pessoal docente e técnico-administrativo

Foram apresentadas tabelas de vencimentos e salários do pessoal docente e administrativo, bem como relação do pessoal existente por unidade administrativa de lotação.

### 1.2.18 Condições Regionais

A fim de demonstrar as condições regionais, a escola referiu-se à integração dos municípios junto à cidade de Presidente Prudente, suas sub-regiões, crescimento agrícola e agropecuário, índice populacional, recursos culturais, apresentando estatísticas retiradas da Análise Demográfica Regional (SEADE), Diagnóstico dos Problemas da Região.

Acrescenta, ainda, listagem do nº de alunos de 1º e 2º graus elaborada pela DRE de Presidente Prudente e outras declarações, demonstrando a importância do Curso de Pedagogia, emitidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, pela APEOESP de Presidente Prudente, UDEMO e Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

## 2. CONCLUSÃO

Aprova-se o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia com as Habilitações: "Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau", "Magistério das Séries Iniciais da Escola de 1º Grau" e "Magistério para a Pré-Escola" ministrado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia do Campus de Presidente Prudente, obedecendo ao disposto no artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto Lei nº 842, de 09 de setembro de 1969, e Decreto nº 83.857 de 15 de agosto de 1979.

São Paulo, 06 de outubro de 1993.

**a) Cons. Celso de Rui Beisiegel**  
**Relator**

### **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Mário Ney Ribeiro Daher e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 03 de novembro de 1993.

**a) Cons. Nicolau Tortamano**  
**Vice-Presidente no exercício da Presidência - CETG**

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1993.

**a) Cons. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA**  
**Presidente**